

ATA-RESENHA SESSÃO PRESENCIAL - 2ª TURMA DIREITO PENAL

5ª SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL DA 2ª TURMA DE DIREITO PENAL - 2025, REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2025, sob presidência do **Excelentíssimo** Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**. Presentes também, **Excelentíssimos** Desembargadores **RÔMULO NUNES, VANIA BITAR e MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**. Presença em Sessão, da Exma. Procuradora de Justiça **MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO**. Participação também presencial da Secretária da Egrégia Turma a Bela. **TÂNIA MARTINS**. Sessão com julgamento(s) pautado(s) na modalidade supracitada, bem como observa-se especificamente, que retornando a ocorrer totalmente presencial, pela Egrégia 2ª Turma de Direito Penal. Anota-se por oportuno, que se mencionou no respectivo anúncio outrora publicado, a observância sobre sustentação oral presencial, bem como acerca de realização em sustentar oralmente de forma remota. **Evento iniciado às 09h36min**, observando-se que o Exmo. Presidente da Egrégia Turma, havendo número legal, declarou aberta a mencionada Sessão. Aprovada a Ata/Resenha da Sessão anterior, observa-se não efetuada palavra facultada e não ocorrida parte administrativa. Em seguida, verifica-se processo(s) pautado(s), também ora destacado(s):

PROCESSO(S) PAUTADO(S)

01 - PROCESSO: 0021677-85.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: SILVIO CESAR SANTOS DE SOUZA

REPRESENTANTE(S): FRANCELINO DA SILVA PINTO NETO (OAB/PA 14948-A), BRUNO RICARDO BAVARESCO (OAB/PA 16340-A), PAULO ROBERTO BATISTA DA COSTA JUNIOR (OAB/PA 19985-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

PRESIDENTE: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

TURMA JULGADORA: DES. RÔMULO NUNES, DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR, DESA. VANIA BITAR e DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS.

DECISÃO: A Egrégia 2ª Turma de Direito Penal do TJ/Pa, à unanimidade julgou: conhecido e parcialmente provido; tudo nos termos do voto do Exmo. Relator.

- Efetuada sustentação oral(participação presencialmente) pela Dr. FRANCELINO DA SILVA PINTO NETO (OAB/PA 14948-A) , Advogado do Apelante, dentro do tempo regimental.

02 - PROCESSO: 0800428-94.2020.8.14.0029 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: VANDERLEI WERNER KUYAT

REPRESENTANTE(S): LOURIVAL DE MOURA SIMOES DE FREITAS (OAB/PA 23379-A), RINALDO RIBEIRO MORAES (OAB/PA 26330-A), RENAN GARCIA DA SILVA (OAB/PA 22572-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

OBSERVAÇÕES:

- 1) Retirado de pauta Sessão Plenário Virtual (34ª Ordinária-2024), conforme determinado Exma. Relatora.
- 2) Processo repautado, eis que retirado de pauta em Sessão anteriormente ocorrida Videoconferência (26ª Ordinária 2024 sob formato híbrido), consoante determinado por Douta Relatora, verificado peticionamento ocorrido.
- 3) Processo novamente repautado, eis que adiado em Sessão também ocorrida anteriormente Presencial (2ª Sessão Ordinária 2025), conforme decidido por Excelentíssima Relatora acerca de adiamento.
- 4) Observa-se também que redesignado julgamento, encontra-se ora repautado.

PRESIDENTE: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

TURMA JULGADORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, DES. RÔMULO NUNES, DESA. VANIA BITAR e DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR.

DECISÃO: A Egrégia 2ª Turma de Direito Penal do TJ/Pa, à unanimidade julgou: declarado de ofício, anulado o julgamento ocorrido pelo Tribunal do Júri e determinado a devolução do feito à origem, a ser submetido o réu a novo julgamento pelo Conselho Popular, tudo nos termos do voto da Exma. Relatora.

- Não efetuada sustentação oral(participação presencial) pelo Dr. RINALDO RIBEIRO MORAES (OAB/PA 26330-A), Advogado do Apelante eis que dispensado após adiantamento resultado voto Douta Relatora. Houve importante agradecimento específico a todos Desembargadores e à Secretária Turma. Agradeceu ainda à Procuradora do Ministério Público, à responsável Plenário e outros colaboradores sessão.

03 - PROCESSO: 0018866-94.2016.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: WESLEY RODRIGUES SILVA DA SILVA

REPRESENTANTE(S): LOURIVAL DE MOURA SIMOES DE FREITAS (OAB/PA 23379-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

DETERMINAÇÃO VERBAL PRESIDÊNCIA TURMA: *Julgamento adiado, conforme decidido por Exmo. Relator, acerca de adiamento solicitado por Advogado Apelante e determinado pautar em próxima sessão desimpedida.*

* Nome(s) do(s) réu(s) escrito(s) por extenso, conforme determinação da Egrégia Turma, em consonância com entendimento do Colendo Superior Tribunal de Justiça.

E como nada mais houve, foi declarada **encerrada a Sessão em comento, às 10h21min** por Douto Presidente da Egrégia Turma. Eu, **Tânia Maria da Costa Martins, Secretária da Egrégia 2ª Turma de Direito Penal**, lavrei a presente Ata/Resenha. **DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR, Presidente.**